

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2005

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA
SUELY DA SILVA OLIVEIRA.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 19/07/2005, à Servidora **SUELY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.136-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 022.091.199-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 046/2002 de 08/03/2002, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 19 de julho de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 01 de agosto de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Jornal
UNIAO ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7468
Data, 02 / 08 / 05
O FUNCIONÁRIO